

**Proposta de Licitação****BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA-EPP****CNPJ: 10.919.350/0001-00**

RUA ALEXANDRE SIQUEIRA, 89 - CAICARAS

BELO HORIZONTE - MG

Tel.: (31) 3273-1972

comercial@biosave.com.br

Pág. 1 de 3

À
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - CNPJ 06.279.103/0001-19

PC GONCALVES DIAS, 351 CENTRO

SAO LUIS - MA - CEP: 65020-240

Referente:

Nº Processo: 23115.011927/2022-05

Nº Edital:026/2022

Ítem	Quant. Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
0005	4,00 FR	ÁCIDO CALCONCARBOXILICO (CAL RED) - 25 GR	5.000,00	20.000,00

Marca: INLAB HEMOSTASIS

Princípio Ativo:

Rms:

Valor Unitário: 5.000,00 (cinco mil reais)

Valor Total: 20.000,00 (vinte mil reais)

Ítem	Quant. Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
0008	200,00 GR	ÁCIDO PERIÓDICO - 25 GR	10,00	2.000,00

Marca: INLAB/NACIONAL

Princípio Ativo:

Rms:

Valor Unitário: 10,00 (dez reais)

Valor Total: 2.000,00 (dois mil reais)

Ítem	Quant. Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
0012	5,00 FR	BISMUTH SULFITE AGAR-500GR	2.000,00	10.000,00

Marca: DIFCO/USA

Princípio Ativo:

Rms:

Valor Unitário: 2.000,00 (dois mil reais)

Valor Total: 10.000,00 (dez mil reais)

Ítem	Quant. Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
0013	8,00 FR	SS AGAR - FRASCO 500 GR	1.000,00	8.000,00

Marca: BOKAR/LABORCLIN (FRANÇA - Princípio Ativo:

Rms: ISENT0 RDC 36/2015

Valor Unitário: 1.000,00 (um mil reais)

Valor Total: 8.000,00 (oito mil reais)

Ítem	Quant. Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
0021	6,00 FR	LACTOSE CALDO-BK082HA FR 500 GR	1.000,00	6.000,00

Marca: BOKAR/LABORCLIN (FRANÇA - Princípio Ativo:

Rms:

Valor Unitário: 1.000,00 (um mil reais)

Valor Total: 6.000,00 (seis mil reais)

Ítem	Quant. Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
0022	3,00 FR	SELENITE CYSTINE BROTH-500GR	2.000,00	6.000,00

Marca: DIFCO/USA

Princípio Ativo:

Rms: ISENT0 RDC 36/2015

Valor Unitário: 2.000,00 (dois mil reais)

Valor Total: 6.000,00 (seis mil reais)

Ítem	Quant. Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
0023	5,00 FR	TETRATHIONATE BROTH BASE-500GR	1.000,00	5.000,00

Marca: DIFCO/USA

Princípio Ativo:

Rms:

Valor Unitário: 1.000,00 (um mil reais)

Valor Total: 5.000,00 (cinco mil reais)

Ítem	Quant. Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
0024	8,00 FR	BRIILLIANT GREEN BILE BROTH (BGGB) 500g	1.000,00	8.000,00

Marca: BOKAR/LABORCLIN (FRANÇA - Princípio Ativo:

Rms: ISENT0 RDC 36/2015

**Proposta de Licitação****BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA-EPP****CNPJ: 10.919.350/0001-00**

RUA ALEXANDRE SIQUEIRA, 89 - CAICARAS

BELO HORIZONTE - MG

Tel.: (31) 3273-1972

comercial@biosave.com.br

Pág. 2 de 3

Valor Unitário: 1.000,00 (um mil reais)

Valor Total: 8.000,00 (oito mil reais)

Ítem	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
0051	7,00	KIT	KIT COLORAÇÃO DE GRAM 4FRS X 500ML	150,00	1.050,00

Marca: RENYLAB

Princípio Ativo:

Rms: 80002670066

Valor Unitário: 150,00 (cento e cinqüenta reais)

Valor Total: 1.050,00 (um mil cinqüenta reais)

Ítem	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
0052	6,00	FR	GIEMSA FR 1000ML	150,00	900,00

Marca: RENYLAB

Princípio Ativo:

Rms: 80002670086

Valor Unitário: 150,00 (cento e cinqüenta reais)

Valor Total: 900,00 (novecentos reais)

Ítem	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
0053	12,00	FR	VERDE BROMOCRESOL (BROMOCRESOL GREEN)-25GR(76-60-8	531,11	6.373,32

Marca: INLAB/NACIONAL

Princípio Ativo:

Rms:

Valor Unitário: 531,11 (quinhentos e trinta e um reais e onze centavos)

Valor Total: 6.373,32 (seis mil trezentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos)

Ítem	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
0054	7,00	FR	ALARANJADO DE METILA (METHYL ORANGE) 100G	500,00	3.500,00

Marca: INLAB/NACIONAL

Princípio Ativo:

Rms:

Valor Unitário: 500,00 (quinhentos reais)

Valor Total: 3.500,00 (três mil quinhentos reais)

Ítem	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
0055	4,00	KIT	KIT CORANTE RÁPIDO (PANÓTICO) 3 FRS X 500ML	150,00	600,00

Marca: RENYLAB

Princípio Ativo:

Rms: 80002670086

Valor Unitário: 150,00 (cento e cinqüenta reais)

Valor Total: 600,00 (seiscentos reais)

Ítem	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
0062	150,00	GR	NEGRO DE ERIOCROMO T(PRETO DE ERIO-CROMO T)-25 GR	10,00	1.500,00

Marca: INLAB/NACIONAL

Princípio Ativo:

Rms:

Valor Unitário: 10,00 (dez reais)

Valor Total: 1.500,00 (um mil quinhentos reais)

Ítem	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
0073	7,00	FR	LAURIL SULFATO DE SODIO,PO (DOD.DE SÓDIO - 1.000 G	1.000,00	7.000,00

Marca: INLAB/NACIONAL

Princípio Ativo:

Rms:

Valor Unitário: 1.000,00 (um mil reais)

Valor Total: 7.000,00 (sete mil reais)

Ítem	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
0074	7,00	FR	EC BROTH 500 GR	1.000,00	7.000,00

Marca: BOKAR/LABORCLIN (FRANÇA - Princípio Ativo:

Rms:

Valor Unitário: 1.000,00 (um mil reais)

Valor Total: 7.000,00 (sete mil reais)

Ítem	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
0075	8,00	FR	PLATE COUNT AGAR (PCA)-BK144HA-FR 500G	1.000,00	8.000,00

Marca: BOKAR/LABORCLIN (FRANÇA - Princípio Ativo:

Rms:

Valor Unitário: 1.000,00 (um mil reais)

**Proposta de Licitação****BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA-EPP****CNPJ: 10.919.350/0001-00**

RUA ALEXANDRE SIQUEIRA, 89 - CAICARAS

BELO HORIZONTE - MG

Tel.: (31) 3273-1972

comercial@biosave.com.br

Pág. 3 de 3

Valor Total: 8.000,00 (oito mil reais)

Ítem	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
0097	3,00	FR	PEPTONE -500 GR	3.500,00	10.500,00

Marca: GIBCO-GIBCO

Princípio Ativo:

Rms:

Valor Unitário: 3.500,00 (três mil quinhentos reais)

Valor Total: 10.500,00 (dez mil quinhentos reais)

Ítem	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
0099	100,00	GR	TELURITO DE POTASSIO PUREX -100g 123333-66-4	50,00	5.000,00

Marca: INLAB/NACIONAL

Princípio Ativo:

Rms: ISENTO RDC 36/2015

Valor Unitário: 50,00 (cinquenta reais)

Valor Total: 5.000,00 (cinco mil reais)

Ítem	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
0109	5,00	FR	PURPURA DE BROMOCRESOL PUREX - 25GR	500,00	2.500,00

Marca: INLAB/NACIONAL

Princípio Ativo:

Rms:

Valor Unitário: 500,00 (quinhentos reais)

Valor Total: 2.500,00 (dois mil quinhentos reais)

Ítem	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
0110	8,00	FR	VERMELHO DE METILA-25GR	500,00	4.000,00

Marca: INLAB/NACIONAL

Princípio Ativo:

Rms:

Valor Unitário: 500,00 (quinhentos reais)

Valor Total: 4.000,00 (quatro mil reais)

Valor Total: 122.923,32 (cento e vinte e dois mil novecentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos)**Validade:** 60 DIAS**Garantia:** CONFORME EDITAL**Prazo de Entrega:** 30 DIAS CORRIDOS**Frete:** CIF**Condição de Pagamento:** 30 DIAS**Impostos:**



Proposta de Licitação
BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA-EPP
CNPJ: 10.919.350/0001-00
RUA ALEXANDRE SIQUEIRA, 89 - CAICARAS
BELO HORIZONTE - MG
Tel.: (31) 3273-1972
comercial@biosave.com.br

Pág. 1 de 2

À
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - CNPJ 06.279.103/0001-19
PC GONCALVES DIAS, 351 CENTRO
SAO LUIS - MA - CEP: 65020-240

Referente:

Nº Processo: 23115.011927/2022-05

Nº Edital:026/2022

Ítem	Quant. Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
0005	4,00 FR	ÁCIDO CALCONCARBOXILICO (CAL RED) - 25 GR	91,00	364,00

Marca: INLAB HEMOSTASIS Princípio Ativo:

Rms:

Valor Unitário: 91,00 (noventa e um reais)

Valor Total: 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais)

Ítem	Quant. Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
0053	12,00 FR	VERDE BROMOCRESOL (BROMOCRESOL GREEN)-25GR(76-60-8	196,92	2.363,04

Marca: INLAB/NACIONAL Princípio Ativo:

Rms:

Valor Unitário: 196,92 (cento e noventa e seis reais e noventa e dois centavos)

Valor Total: 2.363,04 (dois mil trezentos e sessenta e três reais e quatro centavos)

Ítem	Quant. Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
0055	4,00 KIT	KIT CORANTE RÁPIDO (PANÓTICO) 3 FRS X 500ML	54,90	219,60

Marca: RENYLAB Princípio Ativo:

Rms: 80002670086

Valor Unitário: 54,90 (cinquenta e quatro reais e noventa centavos)

Valor Total: 219,60 (duzentos e dezenove reais e sessenta centavos)

Ítem	Quant. Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
0109	5,00 FR	PURPURA DE BROMOCRESOL PUREX - 25GR	88,00	440,00

Marca: INLAB/NACIONAL Princípio Ativo:

Rms:

Valor Unitário: 88,00 (oitenta e oito reais)

Valor Total: 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

Valor Total: 3.386,64 (três mil trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

Validade: 60 DIAS

Garantia: CONFORME EDITAL

Prazo de Entrega: 30 DIAS CORRIDOS

Frete: CIF

Condição de Pagamento: 30 DIAS

Impostos:

* BANCO BRADESCO - AG.: 3492-4 CONTA:275690-0 *** EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ***

DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, SEGUROS, TAXAS OU QUAISQUER OUTROS ENCARGOS BEM COMO AS DESPESAS RELATIVAS A FRETE, CARGA, DESCARGA, EMBALAGEM, ACONDICIONAMENTO E OUTRAS PORVENTURA INCIDENTES SOBRE O PRODUTO/MATERIAL OFERTADO.

DECLARAMOS QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA.

DECLARAMOS QUE NÃO ESTAMOS SOB PENA DE INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DOS DIREITOS DE QUE TRATA O ART. 10, DA LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

BELO HORIZONTE, 15 DE AGOSTO DE 2022

NATA BATISTA

GONCALVES:513146

73653

Assinado de forma digital por

NATA BATISTA

GONCALVES:51314673653

Dados: 2022.08.15 11:41:02 -03'00'

NATÃ BATISTA GONÇALVES



Proposta de Licitação

BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA-EPP

CNPJ: 10.919.350/0001-00

RUA ALEXANDRE SIQUEIRA, 89 - CAICARAS

BELO HORIZONTE - MG

Tel.: (31) 3273-1972

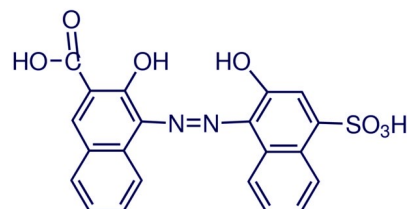
comercial@biosave.com.br

Pág. 2 de 2

DIRETOR COMERCIAL
CPF 513.146.736-53

CERTIFICADO DE ANÁLISE

PRODUTO: ÁCIDO CALCONCARBOXILICO (CAL RED)
MARCA: INLAB CONFIANÇA
CÓDIGO: 95
LOTE: 862586
FABR: 05/2022
VENC: 11/2026

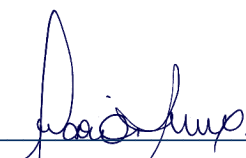


Fórmula molecular: C₂₁H₁₄N₂O₇S

Peso molecular: 438,41g/mol

Nº CAS: [3737-95-9]

ESPECIFICAÇÕES	TEÓRICO	RESULTADO
Caracteres	Pó amorfo, preto amarronzado, odor característico	Corresponde
Solubilidade 0,1%	Solúvel em etanol, solução límpida violeta avermelhada	Corresponde
Absortividade 1% 1 cm (etanol acidificada)	>250	319
Absortividade máx. Em etanol acidificado	Λ (568-573 nm)	570,4 nm
Adequação como indicador de titulação metálica	Passa teste	Passa teste
Perda por dessecação a 110°C por 1 hora	< 10,0%	8,37%
Cinzas sulfatadas	Máx. 10,0%	5,76%


Química Responsável
Maria Auxiliadora De Oliveira
CRQ IV: 04206751

Cod.Doc.:GQ/51 – Anexo 06 – Rev.003

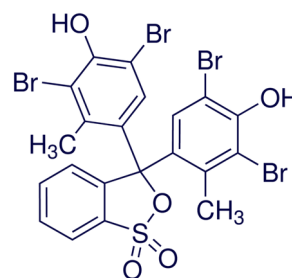


CERTIFICADO DE ANÁLISE**PRODUTO:** VERDE DE BROMOCRESOL**MARCA:** INLAB CONFIANÇA**CÓDIGO:** 960**LOTE:** 858808**FABR:** 06/2021**VENC:** 08/2025Fórmula Molecular: $C_{12}H_{14}Br_4O_5S$

Peso Molecular: 698,05 g/mol

Nº CAS: [76-60-8]

Armazenamento: Temperatura Ambiente

**ESPECIFICAÇÕES****TEÓRICO**

Caracteres	Pó bege a castanho rosado	Corresponde
Intervalo de transição do pH	3,8 – Amarelo para verde	Corresponde
	5,4 – Azul	Corresponde
Solubilidade em etanol	Solução límpida amarelo dourado	Corresponde
Perda por dessecação*	Máx. 3,0%	0,94%
Absortividade 1%/1cm (pH 3,8) λ máx. 444 nm	240 – 270	261
	530 – 570	557

Química Responsável
Maria Auxiliadora De Oliveira
CRQ IV: 04206751

Cod.Doc.: GQ/51 – Anexo 06 – Rev.003



FINALIDADE:

Sistema para coloração de células em esfregaço de sangue periférico, medula óssea ou para estudo citológico de elementos celulares colhidos por punção, raspagem ou concentrados celulares de derrames cavitários.

PRINCÍPIO:

Os corantes para esfregaços sangüíneos são uma mistura de corantes de características neutras, dependentes do pH da solução corante, que em condições apropriadas coram os componentes nucleares e citoplasmáticos, com predominância de tons vermelhos (pH ácido) e azulados (pH básico). O corante rápido tem a vantagem de corar as células em 1 minuto.

REAGENTES E APRESENTAÇÃO:

- Frasco 1:
Solução de triarilmetano 500 ml
- Frasco 2:
Solução de xantenos 500 ml
- Frasco 3:
Solução de tiazinas 500 ml

Apresentação: 3 frascos de 500 ml.

MATERIAIS NECESSÁRIOS NÃO FORNECIDOS:

- Frascos para coloração;
- Cronômetro;
- Lâminas.

ARMAZENAMENTO E ESTABILIDADE DOS REAGENTES:

O corante deve ser mantido no frasco original, bem vedado, em temperatura ambiente (15° a 30°C) e ao abrigo da luz.

PRECAUÇÕES:

- Os cuidados habituais de segurança devem ser aplicados na manipulação do produto.
- Somente para uso diagnóstico "in vitro".
- Evitar o contato com pele e mucosas. Em caso de contaminação acidental lavar a área afetada com água corrente.
- Por tratar-se de solução alcoólica deve-se tomar os cuidados inerentes ao uso do álcool em laboratório.
- Na prática diária os corantes são usados em frascos de boca larga. Recomenda-se colocar um pouco nos frascos de uso e guardar o corante em seu frasco original.

AMOSTRA:

Sangue periférico, esfregaços de medula óssea e concentrados celulares de derrames cavitários. Todas as

amostras biológicas devem ser consideradas como potencialmente infectantes.

PROCEDIMENTO TÉCNICO:

1. Confeccionar os esfregaços e deixar secar à temperatura ambiente;
2. Fixar os esfregaços por 30 segundos na solução do Frasco 1;
3. Escorrer sem lavar;
4. Corar a lâmina na solução do Frasco 2 por 30 segundos;
5. Escorrer sem lavar;
6. Corar a lâmina por 30 segundos na solução do Frasco 3;
7. Escorrer e lavar a lâmina em água corrente e deixar secar em posição vertical.

RESULTADOS ESPERADOS:**Características da boa coloração:**

- **Macroscopicamente:** o esfregaço satisfatório deve apresentar cor rosa mate uniforme. Os esfregaços de cor vermelha intensa tiveram atuação do corante por pouco tempo, os esfregaços de cor cinza ou cinza azulada tiveram atuação do corante por muito tempo;
- **Microscopicamente:** faz-se a apreciação da coloração pelo aspecto das plaquetas. Coloração correta: as plaquetas apresentam-se azuladas com pequenas granulações azurófilas. Quando a coloração foi insuficiente, as mesmas se apresentam coradas de azul pálido. Se a coloração foi excessiva, apresentam-se de cor púrpura escura.

CONTROLE DE QUALIDADE:

- Antes de serem liberadas para consumo as matérias primas e os reagentes são avaliadas pelo Departamento de Controle de Qualidade da Renylab.
- A limpeza e secagem adequada do material a ser utilizado são de fundamental importância para a estabilidade dos reagentes e obtenção de resultados corretos. Não usar detergentes à base de fosfato.
- A água utilizada na limpeza do material deve ser de boa qualidade.
- As lâminas utilizadas devem ser completamente limpas, isentas de gordura.
- A gota de sangue não deve ser muito grande. Quanto maior a gota, mais espesso o esfregaço.

CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO:

Repetitividade: foram realizados testes em esfregaços de sangue periférico, num total de 15 lâminas examinadas. O procedimento de confecção e coloração seguiu rigorosamente

as instruções de uso. Em todas as lâminas examinadas houve concordância das características tintoriais de eosinófilos, linfócitos, monócitos, basófilos hemácias e plaquetas.

Reprodutividade: foram realizados testes em esfregaços sangüíneos durante 6 meses consecutivos, utilizando o mesmo lote do corante. Houve concordância das características tintoriais dos elementos durante todo o período.

BIBLIOGRAFIA:

1. Stanley S. Raphael; Lynch: Técnicas de laboratório; 1986.
2. Waessner: Técnicas de citologia hematológica; 1990.
3. Lima O. A.; Soares J.B.; Greco J.B. Galizzi; Cançado J.R: Métodos de laboratório aplicados à clínica; 1992.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ASSOCIADOS:

Para esclarecimentos de dúvidas do consumidor quanto ao produto:

sac@renylab.ind.br

Telefax: (32) 3331-4489

NO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE – VIDE RÓTULO

Elaborado e fabricado por:

RENILAB QUIM. FARM. LTDA
Rodovia BR 040 Km 697 – Caiçaras
Barbacena – MG | CEP:36205-666

Telefax: (32) 3331-4489

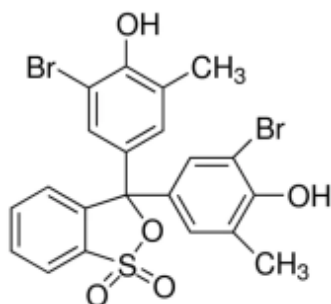
Farm. Resp.: Renê Vaz de Mello CRF – MG: 2709

M.S: 80002670086

Revisão: julho de 2017

PRODUTO: PÚRPURA DE BROMO CRESOL**MARCA:**

INLAB CONFIANÇA

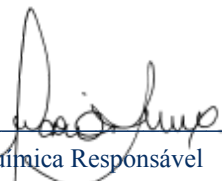
**CÓDIGO:** 2700**LOTE:** 863038**FABR:** 07/2022**VENC:** 06/2025Fórmula Molecular: $C_{21}H_{16}Br_2O_5S$

Peso Molecular: 540,24 g/mol

Nº CAS: [115-40-2]

Armazenamento: Temperatura ambiente.

ESPECIFICAÇÕES	TEÓRICO	RESULTADO
Aparência	Pó rosa claro	Corresponde
Faixa de transição	pH 5,2 – 6,8 Amarelo esverdeado / violeta azulado	Corresponde
Solubilidade (0,1% etanol)	Solução amarela dourada clara	Corresponde
Absorbância 1%/cm		
pH 5,2 a máx. 431nm	400 – 450	439
pH 6,8 a máx. 589nm	1000 – 1100	1073
Conteúdo por espectrofotometria	> 95,0%	97,5%
Perda por secagem (110°C)	< 1,0%	0,83%


Química Responsável
Maria Auxiliadora De Oliveira
CRQ IV: 04206751





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.919.350/0001-00 DUNS®: 89*****99
Razão Social: BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA
Nome Fantasia: IMMUNOBRAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/02/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/08/2022
FGTS	Validade:	16/08/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/10/2022
Receita Municipal	Validade:	07/09/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/08/2022 17:06

CPF: 513.146.736-53 Nome: NATA BATISTA GONCALVES

Ass: _____

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31208496918		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: BIOSAVE - DIAGNOSTICA LTDA -EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MGN2127459272

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

BELO HORIZONTE
Local

21 Julho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

 / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

/ /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

/ /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8684884 em 22/07/2021 da Empresa BIOSAVE - DIAGNOSTICA LTDA -EPP, Nire 31208496918 e protocolo 215733037 - 21/07/2021. Autenticação: FE2F4C85A85F43D72573C25FE6A2C9626C7288. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/573.303-7 e o código de segurança jkkp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/573.303-7	MGN2127459272	21/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
513.146.736-53	NATA BATISTA GONCALVES



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

BIOSAVE – DIAGNOSTICA LTDA
C.N.P.J 10.919.350/0001-00
NIRE 3120849691-8

NATÃ BATISTA GONÇALVES, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 07/05/1965, portador da Carteira de Identidade nº MG-5.644.303, Expedida pela SSP/MG, e C.P.F. nº 513.146.736-53, residente e domiciliado à Rua Aimorés nº 2559 – Apto 1802, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte - MG, CEP 30.140-076 e **VANICE DA CONCEIÇÃO PINTO**, brasileira, Divorciada, empresária, nascida em 22/05/1970, portadora da Carteira de Identidade nº MG-4.761.013, Expedida pela SSP/MG, e C.P.F. nº 809.261.186-68, residente e domiciliada à Rua Iara nº 490 – Apto 202, Bairro Pompéia, em Belo Horizonte - MG, CEP 30.280-370. Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada “**BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA**”, inscrita no CNPJ sob nº 10.919.350/0001-00, estabelecida à Rua Alexandre de Siqueira nº 89 Bairro Caiçaras, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.775-540, Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 3120849691-8, em 24/06/2009, para a alteração do nome fantasia. E os fazem na conformidade das cláusulas abaixo que os sócios mutuamente aceitam, ratificam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA I – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO E DO OBJETIVO SOCIAL: A Sociedade nesta oportunidade altera o seu nome fantasia para “**IMMUNOBRÁS**”.

CLÁUSULA II – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Continuam em vigor todas as demais cláusulas do Contrato Social e demais alterações, não atingidas pela presente.

Em face das alterações ora promovidas, resolvem os sócios, consolidar o Contrato Social que, na sua íntegra, passa a vigorar com a seguinte redação:

Rua Prados nº 687 – Bairro Carlos Prates – Bhte/MG fone (031) 3411.5229
e-mail : contauni.bhz@terra.com.bh
PAGINA 1



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NATÃ BATISTA GONÇALVES, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 07/05/1965, portador da Carteira de Identidade nº MG-5.644.303, Expedida pela SSP/MG, e C.P.F. nº 513.146.736-53, residente e domiciliado à Rua Aimorés nº 2559 – Apto 1802, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte - MG, CEP 30.140-076 e **VANICE DA CONCEIÇÃO PINTO**, brasileira, Divorciada, empresária, nascida em 22/05/1970, portadora da Carteira de Identidade nº MG-4.761.013, Expedida pela SSP/MG, e C.P.F. nº 809.261.186-68, residente e domiciliada à Rua Iara nº 490 – Apto 202, Bairro Pompéia, em Belo Horizonte - MG, CEP 30.280-370. Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **“BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA”**, inscrita no CNPJ sob nº 10.919.350/0001-00, estabelecida à Rua Alexandre de Siqueira nº 89 Bairro Caiçaras Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.775-540, Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 3120849691-8, em 24/06/2009, e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO: A sociedade está estabelecida nesta praça sob a denominação social de **“BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA”**, com o nome fantasia **“IMMUNOBRÁS”**, estabelecida à Rua Alexandre de Siqueira nº 89 Bairro Caiçaras, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.775-540, com Foro na Cidade de Belo Horizonte, MG.

CLÁUSULA II – DO OBJETIVO SOCIAL: O objetivo social é a Importação e comércio atacadista de produtos na área clínica, equipamentos analíticos, insumos químicos e biológicos para pesquisa científica, Importação e comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, e o comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar.

CLÁUSULA III – DO TEMPO DE DURAÇÃO: O tempo de duração da sociedade continua sendo **INDETERMINADO**.

CLÁUSULA IV – DO CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO: O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), totalmente integralizados em moeda corrente do País, e assim distribuídos entre os sócios:

NATÃ BATISTA GONÇALVESC/	45.000	R\$ 1,00	R\$ 45.000,00
VANICE DA CONCEIÇÃO PINTOC/	5.000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
NUM TOTAL DE	50.000	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00

Rua Prados nº 687 – Bairro Carlos Prates – Bhte/MG fone (031) 3411.5229

e-mail : contauni.bhz@terra.com.bh

PAGINA 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8684884 em 22/07/2021 da Empresa BIOSAVE - DIAGNOSTICA LTDA -EPP, Nire 31208496918 e protocolo 215733037 - 21/07/2021. Autenticação: FE2F4C85A85F43D72573C25FE6A2C9626C7288. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/573.303-7 e o código de segurança jkkp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA V – DA ABERTURA DE FILIAIS: A sociedade poderá abrir ou fechar filiais a qualquer tempo, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

CLÁUSULA VI – DA ADMINISTRAÇÃO, REPRESENTAÇÃO SOCIAL: A sociedade será administrada e representada somente pelo sócio **NATÃ BATISTA GONÇALVES**, que assinará separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA VII – DA RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios **NATÃ BATISTA GONÇALVES** e **VANICE DA CONCEIÇÃO PINTO** farão jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, de importância que não ultrapassará os limites da legislação vigente, e que será debitada na conta Despesas Administrativa.

CLÁUSULA VIII – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Os sócios não poderão transferir no todo ou em parte suas quotas de capital à terceiros, sem o expresse consentimento da outra parte, o que constará de documento especial, elaborado para tal fim.

CLÁUSULA IX – DO FALECIMENTO, AUSÊNCIA OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS: O falecimento, ausência ou interdição de qualquer dos sócios, não implicará na dissolução da sociedade, devendo se qualquer dos casos ocorrer, ser de imediato a feitura de um balanço geral, para apuração dos haveres do falecido, ausente ou interditado, e, nesse ínterim ser nomeado um sucessor, dando assim, prosseguimento legal à existência da sociedade.

CLÁUSULA X – DOS BALANÇOS E DAS APURAÇÕES DE LUCRO OU PREJUÍZO: Proceder-se-á, anualmente, isto é, em 31 de Dezembro de cada ano, a feitura de um balanço geral, para tomada de conhecimento dos negócios societários, devendo, se for o caso de lucro apurado, ser o mesmo dividido entre os sócios na proporção das quotas de capital, e, do prejuízo, ser o seu valor levado à conta de resultado em suspenso.

CLÁUSULA XI – DA DECLARAÇÃO DO ENQUADRAMENTO: A Sociedade declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excedera o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no inciso 4º do art.3º da mencionada Lei.

Rua Prados nº 687 – Bairro Carlos Prates – Bhte/MG fone (031) 3411.5229

e-mail : contauni.bhz@terra.com.bh

PAGINA 3



CLÁUSULA XII – DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA XIII - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: E, por estarem assim justos e contratados, mandaram as partes digitar este instrumento, os quais assinaram digitalmente na presença de 02 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, 16 de Julho de 2.021.

NATÃ BATISTA GONÇALVES

VANICE DA CONCEIÇÃO PINTO

Testemunhas :

PETER WALLACE PEREIRA
CRC/MG Nº 060.650

JAIME LACERDA DE ALMEIDA
CRC/MG Nº 070.894

Rua Prados nº 687 – Bairro Carlos Prates – Bhte/MG fone (031) 3411.5229
e-mail : contauni.bhz@terra.com.bh
PAGINA 4





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/573.303-7	MGN2127459272	21/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
790.206.666-49	JAIME LACERDA DE ALMEIDA
513.146.736-53	NATA BATISTA GONCALVES
611.051.716-04	PETER WALLACE PEREIRA
809.261.186-68	VANICE DA CONCEICAO PINTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8684884 em 22/07/2021 da Empresa BIOSAVE - DIAGNOSTICA LTDA -EPP, Nire 31208496918 e protocolo 215733037 - 21/07/2021. Autenticação: FE2F4C85A85F43D72573C25FE6A2C9626C7288. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/573.303-7 e o código de segurança jkkp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 7/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BIOSAVE - DIAGNOSTICA LTDA -EPP, de NIRE 3120849691-8 e protocolado sob o número 21/573.303-7 em 21/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8684884, em 22/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
513.146.736-53	NATA BATISTA GONCALVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
809.261.186-68	VANICE DA CONCEICAO PINTO
513.146.736-53	NATA BATISTA GONCALVES
790.206.666-49	JAIME LACERDA DE ALMEIDA
611.051.716-04	PETER WALLACE PEREIRA

Belo Horizonte, quinta-feira, 22 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho, Servidor(a) Público(a), em 22/07/2021, às 12:06 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/573.303-7.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



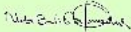
Belo Horizonte. quinta-feira, 22 de julho de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8684884 em 22/07/2021 da Empresa BIOSAVE - DIAGNOSTICA LTDA -EPP, Nire 31208496918 e protocolo 215733037 - 21/07/2021. Autenticação: FE2F4C85A85F43D72573C25FE6A2C9626C7288. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/573.303-7 e o código de segurança jkkp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL					
1912638970					
NOME		NATA BATISTA GONCALVES			
		DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF MG5644303 SSP MG			
		CPF 513.146.736-53		DATA NASCIMENTO 07/05/1965	
		FILIAÇÃO JOAO ALCINO GONCALVES MARTA BATISTA GONCALVES			
		PERMISSÃO		ACC	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 00652919183		VALIDADE 27/08/2024		1ª HABILITAÇÃO 09/06/1990	
OBSERVAÇÕES A X					
					
ASSINATURA DO PORTADOR					
LOCAL BELO HORIZONTE, MG		DATA EMISSÃO 28/08/2019			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
05240567530 MG561272255					
MINAS GERAIS					
DENATRAN			CONTRAN		
1912638970					

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN





VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2178742235



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MG

NOME

VANICE DA CONCEICAO PINTO DE CARVALHO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

MG4761013 SSP MG

CPF

809.261.186-68

DATA NASCIMENTO

22/05/1970

FILIAÇÃO

JORGE PUFF PINTO

ELZA DE FARIA PINTO

PERMISSÃO

03

ACC

03

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

03815832356

VALIDADE

18/12/2025

1ª HABILITAÇÃO

04/04/2006





2178742235

OBSERVAÇÕES

Vanice da Conceicao Pinto de Carvalho

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO

21/12/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

85288768286
MG586731458

MINAS GERAIS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99751282 em 10/05/2022. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/235.506-9	nHD3

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	BIOSAVE - DIAGNOSTICA LTDA -EPP
Nire:	3120849691-8
CNPJ:	10.919.350/0001-00
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
513.146.736-53	NATA BATISTA GONCALVES	
611.051.716-04	PETER WALLACE PEREIRA	06065008



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 10/05/2022, às 18:38 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte. terça-feira, 10 de maio de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 22/235.506-9.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
BIOSAVE - DIAGNOSTICA LTDA -EPP					
NIRE:	3120849691-8	CNPJ:	10.919.350/0001-00	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0017241050010		Inscrição Municipal:	02422080019	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			24/06/2009		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	10	Quantidade de páginas:	57
Data Encerramento do Exercício	31/12/2021	Data Assinatura:	10/05/2022

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
513.146.736-53	NATA BATISTA GONCALVES	Administrador	
611.051.716-04	PETER WALLACE PEREIRA	Técnico em Contabilidade	06065008



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/235.506-9 no dia 10/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL SINTÉTICO DE DEZEMBRO/2021

BIOSAVE - DIAGNOSTICA LTDA EPP

CNPJ : 10.919.350/0001-00

NIRE : 312.084.969.1-8 Data: 24/06/2009

Folha:0053

A T I V O

CIRCULANTE			1.650.891,70D
			156.019,69D
CAIXA		152.036,07D	
	152.036,07D		
BANCOS CONTA MOVIMENTO		3.983,62D	
	3.983,62D		
	1.071.273,00D		
APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA		1.071.273,00D	
	1.071.273,00D		
	133.453,89D		
CLIENTES		130.892,50D	
	130.892,50D		
IMPOSTOS A RECUPERAR		2.561,39D	
	2.561,39D		
ESTOQUES		290.145,12D	
		290.145,12D	
MERCADORIAS P/ REVENDA		290.145,12D	
	290.145,12D		
ATIVO PERMANENTE			12.439,50D
ATIVO IMOBILIZADO		12.439,50D	
		12.439,50D	
EQUIPAMENTOS		3.099,00D	
	3.099,00D		
MOVEIS E UTENSILIOS		9.340,50D	
	9.340,50D		
T O T A L D O A T I V O			1.663.331,20D

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2021

BIOSAVE - DIAGNOSTICA LTDA EPP
NATA BATISTA GONCALVES - SOCIO ADMINISTRADOR
C.I.: MG-5.644.303 CPF: 513.146.736-53

PETER WALLACE PEREIRA
CONTABILISTA
CPF - 611.051.716-04 CRCMG - 060.650/0-8



BALANÇO PATRIMONIAL SINTÉTICO DE DEZEMBRO/2021

BIOSAVE - DIAGNOSTICA LTDA EPP

CNPJ : 10.919.350/0001-00

NIRE : 312.084.969.1-8 Data: 24/06/2009

Folha:0054

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE		613.994,35C
EXIGIVEL	613.994,35C	
	613.994,35C	
FORNECEDORES	220.303,94C	
	220.303,94C	
PRO-LABORE A PAGAR	2.937,00C	
	2.937,00C	
SALARIOS A PAGAR	13.551,00C	
	13.551,00C	
OBRIGACOES SOCIAIS	5.282,26C	
	5.282,26C	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	62.074,56C	
	62.074,56C	
EMPRESTIMOS	309.845,59C	
	309.845,59C	
PATRIMONIO LIQUIDO		1.049.336,85C
CAPITAL	1.049.336,85C	
	50.000,00C	
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	
	50.000,00C	
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	999.336,85C	
	999.336,85C	
T O T A L D O P A S S I V O		1.663.331,20C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de 1.663.331,20 (HUM MILHAO E SEISCENTOS E SESENTA E TRES MIL E TREZENTOS E TRINTA E HUM E VINTE CENTAVOS).

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2021

BIOSAVE - DIAGNOSTICA LTDA EPP
NATA BATISTA GONCALVES - SOCIO ADMINISTRADOR
C.I.: MG-5.644.303 CPF: 513.146.736-53

PETER WALLACE PEREIRA
CONTABILISTA
CPF - 611.051.716-04 CRCMG - 060.650/O-8

CONTABILIDADE UNIAO LTDA / Mastermaq Software



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/235.506-9 no dia 10/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2021

BIOSAVE - DIAGNOSTICA LTDA EPP

NIRE: 312.084.969.1-8 Data: 24/06/2009

CNPJ : 10.919.350/0001-00

Folha:0055

SALDO INICIAL NO EXERCÍCIO.....	603.642,21
REVERSAO DE RESERVAS.....	0,00
LUCRO LIQUIDO NO EXERCÍCIO.....	695.694,64
RESERVA LEGAL.....	0,00
OUTRAS RESERVAS DE LUCROS.....	0,00
PARCELAS A INCORPORAR NO CAPITAL.....	0,00
DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS.....	(300.000,00)
 SALDO FINAL.....	 999.336,85

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2021

BIOSAVE - DIAGNOSTICA LTDA EPP
NATA BATISTA GONCALVES - SOCIO ADMINISTRADOR
C.I.: MG-5.644.303 CPF: 513.146.736-53

PETER WALLACE PEREIRA
CONTABILISTA
CPF - 611.051.716-04 CRCMG - 060.650/O-8



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2021

BIOSAVE - DIAGNOSTICA LTDA EPP
NIRE: 312.084.969.1-8 Data: 24/06/2009
CNPJ : 10.919.350/0001-00

Folha:0056

RECEITA BRUTA DE VENDAS.....	4.334.848,51
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA.....	(33.219,79)
RECEITAS FINANCEIRAS.....	8.236,96
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS.....	(2.424.690,71)
CUSTO SERVICOS PRESTADOS.....	(58.494,46)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	(563.144,65)
DESPESAS TRIBUTARIAS.....	(562.088,67)
DESPESAS FINANCEIRAS.....	(5.752,55)
RESULTADO DO EXERCICIO.....	695.694,64

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2021

BIOSAVE - DIAGNOSTICA LTDA EPP
NATA BATISTA GONCALVES - SOCIO ADMINISTRADOR
C.I.: MG-5.644.303 CPF: 513.146.736-53

PETER WALLACE PEREIRA
CONTABILISTA
CPF - 611.051.716-04 CRCMG - 060.650/O-8

CONTABILIDADE UNIAO LTDA / Mastermaq Software



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/235.506-9 no dia 10/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
BIOSAVE - DIAGNOSTICA LTDA -EPP					
NIRE:	3120849691-8	CNPJ:	10.919.350/0001-00	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0017241050010		Inscrição Municipal:	02422080019	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	10	Data assinatura:	10/05/2022
Quantidade de páginas:	57		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
513.146.736-53	NATA BATISTA GONCALVES	Administrador	
611.051.716-04	PETER WALLACE PEREIRA	Técnico em Contabilidade	06065008



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/235.506-9 no dia 10/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

À

Belo Horizonte, 22 de Junho de 2.022.

A Sociedade Empresaria BIOSAVE DIAGNOSTICA LTDA - EPP, estabelecida à Rua Alexandre de Siqueira nº 89, Bairro Caiçaras, Belo Horizonte – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 10.919.350/0001-00 e Inscrição Estadual sob nº 001.724.105.0010, vem demonstrar índices comprovando a situação financeira da empresa, conforme Balanço encerrado em 31/12/2021, e registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 99751282, em 10/05/2022, conforme abaixo:

1) Índice de Liquidez Geral = 2,7
Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo = R\$ 1.650.891,70
Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo = R\$ 613.994,35

2) Índice de Liquidez Corrente = 2,7
Ativo Circulante = R\$ 1.650.891,70
Passivo Circulante = R\$ 613.994,35

3) Índice de Solvência Geral = 2,7
Ativo Total = R\$ 1.663.331,20
Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo = R\$ 613.994,35

Sem mais, colocamo-nos à disposição.

Contabilidade União Ltda

PETER WALLACE PEREIRA

Rua Prados, 687 - Bairro Carlos Prates

CEP 30710-602 - B. Hte. - MG - Tel: 3411-5229

CRC/MG 060650 - CPF 611.051.716-04

NATA BATISTA
GONCALVES:5
1314673653

Assinado de forma
digital por NATA BATISTA
GONCALVES:5131467365
3
Dados: 2022.06.22
11:46:34 -03'00'



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: BIOSAVE DIAGNOSTICA LTDA

CNPJ: 10.919.350/0001-00

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 14 de Julho de 2022 às 17:14

BELO HORIZONTE, 14 de Julho de 2022 às 17:14

Código de Autenticação: 2207-1417-1409-0754-5941

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA O DESEMPENHO

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa BIOSAVE DIAGNOSTICA LTDA EPP, sediada à Rua Alexandre Siqueira 89, Bairro Alto Caiçara – Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ nº. 10.919.350/0001-00, e Inscrição Estadual nº: 001.724.105.0010, forneceu a esta instituição os materiais abaixo referidos, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento. Especificação Quantitativo Prazo de entrega

Informamos ainda que não temos até presente data nada que possa desaboná-la tanto na qualidade quanto na pontualidade da entrega dos produtos.

Especificação	Quantitativo	Prazo de entrega
AGAR CHOCOLATE SUPLEMENTO 90X 15 MM -PCT 10 PLACAS - NEWPROV	11000	10 DIAS
AGAR THAYER MARTIN PCT C/10- 90X15MM NEWPROV	600	10 DIAS
AGAR CLED 90X15 MM PCT 10 PLACAS NEWPROV	22400	10 DIAS
AGAR ENTERICO DE HEKTOEN-PCT C/10 PL - 90X15MM NEWPROV	600	10 DIAS
AGAR MAC CONKEY 90X15 PCT 10 PLACAS NEWPROV	19200	10 DIAS
MUELLER HINTON AGAR - 70 ML - 140X15MM - C/10 PL LABORCLIN	22400	10 DIAS
MUELLER HINTON AGAR - 25 ML-PL 90 X15MM-10PL LABORCLIN	4800	10 DIAS
AGAR SANGUE DE CARNEIRO (B. M.HINTON) C/10PL-140X15 NEWPROV	2000	10 DIAS
AGAR SANGUE DE CARNEIRO (BASE COLUMBIA) 10 PL NEWPROV	18000	10 DIAS
COLUMBIA CNA SANGUE AGAR 20 ML PL90X15 - 10 PL - LABORCLIN	5000	10 DIAS

02259625/0001-06

Insc. Estadual: 062.724372.0039

**CENTRAL DE ARTIGOS PARA
LABORATÓRIOS LTDA.**

Rua José Benedito Antão, 249

B. Caiçara — CEP 31.250-115

BELO HORIZONTE — M.G.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2021

Central de Artigos para Laboratórios Ltda.

Leandro Abrahão Gonçalves de Lima

Representante Legal

Rua José Benedito Antão, 249 - Bairro Caiçaras - Belo Horizonte - MG - Cep: 31.250-115

(31) 2128-6000 | (31) 3271-6000 | www.centerlab.com.br vendas@centerlab.com.br

CPF: 510.006.446-84



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa BIOSAVE DIAGNOSTICA LTDA - EPP, sediada à Av. Bernardo Monteiro, 819, SL 302 – Funcionários – Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ nº. 10.919.350/0001-00, e Inscrição Estadual nº: 001.724.105.0010, faz parte do nosso quadro de fornecedores de materiais para laboratório, tais como:

- Meios de cultura prontos para uso - Marca: Laborclin
- Meios de cultura prontos para uso Marca: New Prov
- Corantes prontos para uso- Marca: Laborclin
- Corantes prontos para uso - Marca: New Prov

Informamos ainda que não temos até presente data nada que possa desaboná-la tanto na qualidade quanto na pontualidade da entrega dos produtos.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2019.

Responsável: Ronildo Valentino

Cargo: Comprador

Assinatura

17 214 149/0001-76

FUNDAÇÃO FELICE ROSSO

Av. do Contorno, 9530

Bairro Prado - CEP 30110-908

BELO HORIZONTE - MG

RAZÃO SOCIAL:

**FUNDAÇÃO FELICE
ROSSO**

Entidade Mantenedora do Hosp. Felício Rocho

Endereço:

Av. do Contorno, 9.530

Insc. Municipal: 0303601/004-3

Bairro:

Barro Preto

CEP: 30.110.934

Cidade:

Belo Horizonte

UF: MG

Telefone Geral:

(31) 3514.7000

Fax.: (31) 3514-7105

CNPJ:

17.214.149/0001-76

Insc. Estadual: 062.811.691.0000

Ramo Atividade:

Hospital

Data Constituição: 07/04/37

Reg. GEROLIVA:

140 fl. 63-v

Nº Último Registro: 61680 1 v-A



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2022071811 - PROCESSO: 154973 - VALIDADE: 20/04/2024

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA - CNPJ/CPF: 10919350000100

Estabelecido: RUA ALEXANDRE DE SIQUEIRA, Nº 89 - Bairro: CAICARAS - CEP: 30775540

que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - CNAE/CBO: 4664800
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO - CNAE/CBO: 4645101

com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

- DISTRIBUIDOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- IMPORTADOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- EXPORTADOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
- IMPORTADOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
- EXPORTADOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

NATA BATISTA GONCALVES - PROFISSIONAL INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA, SOB Nº 80363/04D



se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 20/04/2022

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17012 de 08 de novembro de 2018 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0423/2018

- 1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente;
- 2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
- 4) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2020028383 Data Concessão: 25/11/2020 Data de Validade: 25/11/2025

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 10.919.350/0001-00 Inscr. Municipal: 0.242.208/001-9 Data de Registro: 24/11/2020

Razão Social: BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA

Nome Fantasia: GERAES DIAGNOSTICA

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 456002 012 0016 Regional: NOROESTE - NO2

Endereço: RUA ALEXANDRE DE SIQUEIRA

Número: 89

Bairro: CAICARAS

Município: Belo Horizonte

CEP: 30775-540

Tipo de imóvel constante no IPTU: CASA

Área utilizada(m²): 300,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias Preferencialmente Residenciais - VR

Classificação da via: LOCAL

Largura da via: 10M <= < 15M

Zoneamento: OM-3 - Ocupacao Moderada - 3

Área de Diretrizes Especiais (ADE): não inserido

ATIVIDADES

Código Descrição

Subcategoria: COMÉRCIO

Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas

464510100 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II)

466480000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo II)

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §1º e Anexo I).

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação em meio físico do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §1º e Anexo I).



ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5º). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via na qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §3º).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

- A emissão de ruídos, sons e vibrações, em ambientes confinados ou não, deverão obedecer às determinações da Lei municipal 9.505/2008.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA.

- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).

- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

- O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para





consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

biosave diagnóstica ltda

CNPJ

10.919.350/0001-00

Endereço Completo

RUA ALEXANDRE DE SIQUEIRA, N° 89 - CAIÇARAS CEP: 30.775-540 - BELO HORIZONTE/MG

Telefone

(31) 3273-1972

Responsável Técnico

NATÂ BATISTA GONÇALVES

Responsável Legal

NATÂ BATISTA GONÇALVES

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.11.379-1 (UHH9XMW54H95)

Data do Cadastro

08/12/2014

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.707654/2014-97

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 4ª REGIÃO - CRBio-04
MG | GO | TO | DF

TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – TRT

VALIDADE: 31 de Março de 2023

Certificamos que a Pessoa Jurídica BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA EPP - MATRIZ, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.919.350/0001-00, registrada nesse CRBio-04 sob o n.º 000294-04/2011, está regular junto ao CRBio-04, e que o(a) Biólogo(a) NATA BATISTA GONCALVES registrado(a) nesse CRBio-04 sob o n.º 080363/04-D, atua como responsável técnico – RT na área de BIOTECNOLOGIA E PRODUÇÃO:DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E KITS BIOLÓGICOS, face ao cumprimento das exigências legais estabelecidas na Lei n.º 6.684 de 03 de setembro de 1979 e Resolução CFBio 115/07.

Havendo alteração da responsabilidade técnica, o Conselho Regional de Biologia - 4ª Região – CRBio-04 deverá ser comunicado no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob a pena das cominações legais.

Belo Horizonte, 4 de Março de 2022.

CARLOS FREDERICO LOIOLA
CRBio-04 008871/04-D
Presidente do CRBio-04

Código de controle da certidão: 0.5811749013508002

Emitida em: 04/03/2022 às 14:56

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do CRBio-04
No endereço sistemacrbio04.com.br/crbioonline/validarcertidao ou através do QR Code.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.919.350/0001-00 DUNS®: 899957699
Razão Social: BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA
Nome Fantasia: IMMUNOBRAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/02/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/08/2022
FGTS	Validade:	16/08/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/10/2022
Receita Municipal	Validade:	07/09/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/08/2022 16:29:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA**
CNPJ: **10.919.350/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **NATA BATISTA GONCALVES**

CPF/CNPJ: **513.146.736-53**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O [Sistema CGU-PJ](#) consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:30:02 do dia 15/08/2022 , com validade até o dia 14/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: GiumaSCV8oRhxDHSLa0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/08/2022 às 16:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 513.146.736-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62FA.A17D.0A56.2509 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NATA BATISTA GONCALVES**

CPF/CNPJ: **513.146.736-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:35:01 do dia 15/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ZJE4150822163501

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Biosave – Diagnóstica Ltda

CONTRATO SOCIAL

NATÃ BATISTA GONÇALVES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/05/1965, natural de Tabajara – MG, empresário, portador da carteira de identidade nº. MG-5.644.303, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 513.146.736-53, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, à Rua Mato Grosso nº. 1078 - Apto 401, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.190-081.

ROSALEE BRAGA SILVA BATISTA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 03/10/1967, natural de Belo Horizonte – MG, empresária, portadora da carteira de identidade nº. MG-4.113.658, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 708.755.966-49, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, à Rua Mato Grosso nº. 1078 - Apto 401, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.190-081.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada “ *Biosave – Diagnóstica Ltda*”, resolvem de comum acordo promover o contrato social, adequado a lei 5194/6, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E FILIAIS

A sociedade girará sob o nome empresarial “ *Biosave – Diagnóstica Ltda*”. Terá a sede e foro à Avenida Assis Chateaubriand nº 176 sala 302, Bairro Floresta, CEP: 30.150-100, Belo Horizonte/MG, não possuindo filiais, mas podendo abri-las em todo território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL E DAS COTAS SOCIAIS

O capital social será de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), divididos em 5.000 (Cinco Mil) cotas de valor unitário de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, ficando o capital social distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIAS	%	COTAS	VR. UNITÁRIO	PARTICIPAÇÃO
NATA BATISTA GONÇALVES	99	4.950.00	1,00	4.950,00
ROSALEE BRAGA SILVA BATISTA	01	50.00	1,00	50,00
TOTAL	100	5.000.00		5.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o artigo 1052 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

O objetivo social da empresa será representações de produtos e equipamentos diagnósticos na área humana e veterinária, equipamentos analíticos, insumos químicos e biológicos para pesquisa científica, controle de qualidade e meio ambiente, materiais de consumo odontológico e médico-hospitalar.

Q13

(CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA DA EMPRESA **Biosave-Diagnóstica Ltda**)

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A administração, representação e o uso da denominação social serão exercidas exclusivamente pelo sócio **NATÃ BATISTA GONÇALVES**, que assinará pela empresa, ficando, entretanto expressamente proibido o uso da denominação em negócios a favor de terceiros e alheio aos interesses sociais, tais como avais, fianças e endossos que possam envolver a responsabilidade da sociedade ou assumir obrigações mesmo em favor de qualquer dos cotistas, sob pena de nulidade, subsistindo no caso de indevido emprego da denominação social sua responsabilidade pessoal exclusiva.

CLÁUSULA QUINTA - DO INÍCIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciará suas atividades em 25/05/2009, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DO BALANÇO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será levantado balanço geral da sociedade, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. Neste mesmo período o administrador prestará contas justificadas de sua administração. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRÓ-LABORE

A título de pró-labore os sócios que efetivamente prestarem serviços à sociedade farão jus a uma retirada mensal, a ser fixado de comum acordo entre as partes contratantes, após o mês do efetivo faturamento, obedecidos os limites fixados pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA OITAVA – DA CESSÃO DE COTAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento de qualquer um dos sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA NONA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditando qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, neste caso a liquidação desses créditos será feita em 12 (doze) em parcelas mensais iguais e sucessivas corrigidas monetariamente.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos, em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS REUNIÕES OU DAS ASSEMBLÉIAS DOS SÓCIOS

As deliberações tomadas dispensam as formalidades previstas pelo Artigo 1072, Parágrafo Segundo e Terceiro e Artigo 1152 do Código Civil Brasileiro.

DR

(CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA DA EMPRESA Biosave-Diagnóstica Ltda)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DECLARAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES

Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

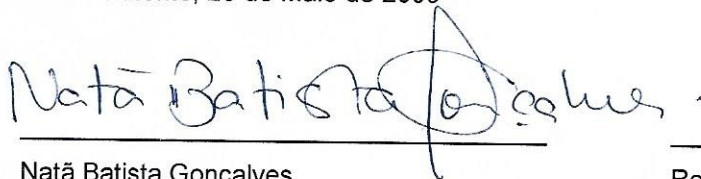
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DO FORO CONTRATUAL OU DE ELEIÇÃO

Fica eleito o foro da Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes mandaram lavrar o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e forma, que depois de lidas e achadas conforme, foram assinadas na presença de duas testemunhas, em todas as suas folhas.

Belo Horizonte, 25 de Maio de 2009


Natã Batista Gonçalves


Rosalee Braga Silva Batista

TESTEMUNHAS:


Júlia Avelar Chaves


Leandro Ferreira da Silva


Miriam de Moraes Pereira
ADVOGADA
OAB-MG 52523 - CPF 265.107.408-04



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3120849691-8

PROTOCOLO: 09/149.951-8

DATA: 24/06/2009

#BIOSAVE - DIAGNOSTICA LTDA#


MARINELLY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

- ☐ Empresário
☒ Sociedade Empresária

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Os sócios, NATÃ BATISTA GONÇALVES e ROSALEE BRAGA SILVA BATISTA da empresa BIOSAVE-DIAGNÓSTICA LTDA, com sede à AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND Nº 176 sala 302, na cidade de BELO HORIZONTE, Estado de MINAS GERAIS, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº _____ de ____/____/____ e no CNPJ/MF sob o nº _____, vem declarar que:

a) Adotará o nome empresarial de BIOSAVE-DIAGNÓSTICA LTDA-ME.

b) O movimento da receita bruta anual da empresa

☐ no exercício anterior não excedeu

☐ não excederá

ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Local e data: Belo Horizonte, 25 de maio de 2009

x Natã Batista Gonçalves
NATÃ BATISTA GONÇALVES

Serviço Notarial do 10º Ofício
BELO HORIZONTE - MG

x Rosalee Batista
ROSALEE BRAGA SILVA BATISTA

CARTÓRIO OLIVEIRA - SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BH - MG
RUA DOS GUAJARAS, 637 - CEP 30180-100 - BELO HORIZONTE - MG - TELEFAX (31) 3222-8500
TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
NATÃ BATISTA GONÇALVES
Belo Horizonte, 23/06/2009 11:14:42 26826

Em Teste. _____ da verdade.

Cláudio Alberto Ribeiro de Araújo
EMOL.: R\$2,83 F.C.R.: R\$0,17 T.F.J.: R\$0,94 Total: R\$3,94



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NRO: 4149790

DATA: 24/06/2009

PROTOCOLO: 09/150.038-9

#BIOSAVE - DIAGNOSTICA LTDA#

MARCELO DE PAULA ROMÃO
SECRETARIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99751282 em 10/05/2022. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/235.506-9	nHD3

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	BIOSAVE - DIAGNOSTICA LTDA -EPP
Nire:	3120849691-8
CNPJ:	10.919.350/0001-00
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
513.146.736-53	NATA BATISTA GONCALVES	
611.051.716-04	PETER WALLACE PEREIRA	06065008



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 10/05/2022, às 18:38 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte. terça-feira, 10 de maio de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/235.506-9.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
BIOSAVE - DIAGNOSTICA LTDA -EPP					
NIRE:	3120849691-8	CNPJ:	10.919.350/0001-00	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0017241050010	Inscrição Municipal:	02422080019		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			24/06/2009		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	10	Quantidade de páginas:	57
Data Encerramento do Exercício	31/12/2021	Data Assinatura:	10/05/2022

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
513.146.736-53	NATA BATISTA GONCALVES	Administrador	
611.051.716-04	PETER WALLACE PEREIRA	Técnico em Contabilidade	06065008



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/235.506-9 no dia 10/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL SINTÉTICO DE DEZEMBRO/2021

BIOSAVE - DIAGNOSTICA LTDA EPP

CNPJ : 10.919.350/0001-00

NIRE : 312.084.969.1-8 Data: 24/06/2009

Folha:0053

A T I V O

CIRCULANTE			1.650.891,70D
			156.019,69D
CAIXA		152.036,07D	
	152.036,07D		
BANCOS CONTA MOVIMENTO		3.983,62D	
	3.983,62D		
	1.071.273,00D		
APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA		1.071.273,00D	
	1.071.273,00D		
	133.453,89D		
CLIENTES		130.892,50D	
	130.892,50D		
IMPOSTOS A RECUPERAR		2.561,39D	
	2.561,39D		
ESTOQUES		290.145,12D	
		290.145,12D	
MERCADORIAS P/ REVENDA		290.145,12D	
	290.145,12D		
ATIVO PERMANENTE			12.439,50D
ATIVO IMOBILIZADO		12.439,50D	
		12.439,50D	
EQUIPAMENTOS		3.099,00D	
	3.099,00D		
MOVEIS E UTENSILIOS		9.340,50D	
	9.340,50D		
T O T A L D O A T I V O			1.663.331,20D

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2021

BIOSAVE - DIAGNOSTICA LTDA EPP
NATA BATISTA GONCALVES - SOCIO ADMINISTRADOR
C.I.: MG-5.644.303 CPF: 513.146.736-53

PETER WALLACE PEREIRA
CONTABILISTA
CPF - 611.051.716-04 CRCMG - 060.650/0-8

CONTABILIDADE UNIAO LTDA / Mastermaq Software



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/235.506-9 no dia 10/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL SINTÉTICO DE DEZEMBRO/2021

BIOSAVE - DIAGNOSTICA LTDA EPP

CNPJ : 10.919.350/0001-00

NIRE : 312.084.969.1-8 Data: 24/06/2009

Folha:0054

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE		613.994,35C
EXIGIVEL	613.994,35C	
	613.994,35C	
FORNECEDORES	220.303,94C	
	220.303,94C	
PRO-LABORE A PAGAR	2.937,00C	
	2.937,00C	
SALARIOS A PAGAR	13.551,00C	
	13.551,00C	
OBRIGACOES SOCIAIS	5.282,26C	
	5.282,26C	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	62.074,56C	
	62.074,56C	
EMPRESTIMOS	309.845,59C	
	309.845,59C	
PATRIMONIO LIQUIDO		1.049.336,85C
CAPITAL	1.049.336,85C	
	50.000,00C	
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	
	50.000,00C	
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	999.336,85C	
	999.336,85C	
T O T A L D O P A S S I V O		1.663.331,20C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de 1.663.331,20 (HUM MILHAO E SEISCENTOS E SESENTA E TRES MIL E TREZENTOS E TRINTA E HUM E VINTE CENTAVOS).

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2021

BIOSAVE - DIAGNOSTICA LTDA EPP
NATA BATISTA GONCALVES - SOCIO ADMINISTRADOR
C.I.: MG-5.644.303 CPF: 513.146.736-53

PETER WALLACE PEREIRA
CONTABILISTA
CPF - 611.051.716-04 CRCMG - 060.650/O-8

CONTABILIDADE UNIAO LTDA / Mastermaq Software



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/235.506-9 no dia 10/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2021

BIOSAVE - DIAGNOSTICA LTDA EPP

NIRE: 312.084.969.1-8 Data: 24/06/2009

CNPJ : 10.919.350/0001-00

Folha:0055

SALDO INICIAL NO EXERCÍCIO.....	603.642,21
REVERSAO DE RESERVAS.....	0,00
LUCRO LIQUIDO NO EXERCÍCIO.....	695.694,64
RESERVA LEGAL.....	0,00
OUTRAS RESERVAS DE LUCROS.....	0,00
PARCELAS A INCORPORAR NO CAPITAL.....	0,00
DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS.....	(300.000,00)
SALDO FINAL.....	999.336,85

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2021

BIOSAVE - DIAGNOSTICA LTDA EPP
NATA BATISTA GONCALVES - SOCIO ADMINISTRADOR
C.I.: MG-5.644.303 CPF: 513.146.736-53

PETER WALLACE PEREIRA
CONTABILISTA
CPF - 611.051.716-04 CRCMG - 060.650/O-8



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2021

BIOSAVE - DIAGNOSTICA LTDA EPP
NIRE: 312.084.969.1-8 Data: 24/06/2009
CNPJ : 10.919.350/0001-00

Folha:0056

RECEITA BRUTA DE VENDAS.....	4.334.848,51
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA.....	(33.219,79)
RECEITAS FINANCEIRAS.....	8.236,96
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS.....	(2.424.690,71)
CUSTO SERVICOS PRESTADOS.....	(58.494,46)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	(563.144,65)
DESPESAS TRIBUTARIAS.....	(562.088,67)
DESPESAS FINANCEIRAS.....	(5.752,55)
RESULTADO DO EXERCICIO.....	695.694,64

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2021

BIOSAVE - DIAGNOSTICA LTDA EPP
NATA BATISTA GONCALVES - SOCIO ADMINISTRADOR
C.I.: MG-5.644.303 CPF: 513.146.736-53

PETER WALLACE PEREIRA
CONTABILISTA
CPF - 611.051.716-04 CRCMG - 060.650/O-8

CONTABILIDADE UNIAO LTDA / Mastermaq Software



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/235.506-9 no dia 10/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
BIOSAVE - DIAGNOSTICA LTDA -EPP					
NIRE:	3120849691-8	CNPJ:	10.919.350/0001-00	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0017241050010		Inscrição Municipal:	02422080019	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	10	Data assinatura:	10/05/2022
Quantidade de páginas:	57		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
513.146.736-53	NATA BATISTA GONCALVES	Administrador	
611.051.716-04	PETER WALLACE PEREIRA	Técnico em Contabilidade	06065008



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/235.506-9 no dia 10/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

À

Belo Horizonte, 22 de Junho de 2.022.

A Sociedade Empresaria BIOSAVE DIAGNOSTICA LTDA - EPP, estabelecida à Rua Alexandre de Siqueira nº 89, Bairro Caiçaras, Belo Horizonte – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 10.919.350/0001-00 e Inscrição Estadual sob nº 001.724.105.0010, vem demonstrar índices comprovando a situação financeira da empresa, conforme Balanço encerrado em 31/12/2021, e registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 99751282, em 10/05/2022, conforme abaixo:

1) Índice de Liquidez Geral = 2,7	
<u>Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo</u>	= R\$ 1.650.891,70
<u>Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo</u>	= R\$ 613.994,35
2) Índice de Liquidez Corrente = 2,7	
<u>Ativo Circulante</u>	= R\$ 1.650.891,70
<u>Passivo Circulante</u>	= R\$ 613.994,35
3) Índice de Solvência Geral = 2,7	
<u>Ativo Total</u>	= R\$ 1.663.331,20
<u>Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo</u>	= R\$ 613.994,35

Sem mais, colocamo-nos à disposição.

Contabilidade União Ltda

PETER WALLACE PEREIRA

Rua Prados, 687 - Bairro Carlos Prates

CEP 30710-602 - B. Hte. - MG - Tel: 3411-5229

CRC/MG 060650 - CPF 611.051.716-04

NATA BATISTA
GONCALVES:5
1314673653

Assinado de forma
digital por NATA BATISTA
GONCALVES:5131467365
3
Dados: 2022.06.22
11:46:34 -03'00'